



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais**  
**Superintendência de Municípios**

Ofício BDMG/MUNICÍPIOS nº. 69/2023

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

Sr. José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

**Assunto: Município Ouro Preto - Contrato 245.593 - Projeto de Reforma do Casarão dos Pedrosas**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000618/2023-87].

Em resposta ao Ofício nº OF-SEC/23-05-299 encaminhamos as informações referentes ao contrato 245.593, assinado junto ao BDMG para o financiamento das obras de reforma do Casarão dos Pedrosas.

O contrato foi emitido em 11/04/2018 e foi liquidado em 16/05/2023.

O projeto foi aprovado no BDMG, no valor total de R\$1.373.060,20, e a empresa vencedora da licitação foi a AGD Construtora Ltda. com uma proposta de R\$ 1.208.195,62.

No período compreendido entre 26/03/2020 e 05/05/2023 as medições da obra totalizaram o valor de R\$732.149,88, sendo que R\$572.695,15 foram pagos com recursos do financiamento por meio da seguinte conta: Banco do Brasil - Ag: 0473-1 - CC: 47.652-8.

Observamos que embora o valor do financiamento não tenha sido integralmente utilizado o contrato foi liquidado e não há a possibilidade de novas liberações serem efetivadas, restando ainda a obrigação contratual do município de conclusão da obra financiada.

Conforme cláusulas contratuais são "Obrigações Especiais" do município: (iv) utilizar o crédito de acordo com o cronograma do projeto, sob pena de cancelamento do saldo remanescente ainda não liberado; (x) suprir, com recursos próprios, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais insuficiência no valor global do projeto, se for o caso; (xv) executar o projeto financiado, se for o caso, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma, atendendo às especificações nele constantes, com a devida diligência e eficiência, adotando as práticas financeira, administrativas, técnicas, de engenharia, de utilidade pública e ambientais, tudo de acordo com o disposto na análise do projeto.

Caso haja interesse do município do apoio financeiro do BDMG para a conclusão das obras, será necessária a contratação de um novo financiamento o qual dependerá de uma nova lei autorizativa.

Estamos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Superintendência de Municípios

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lage da Assunção, Superintendente**, em 26/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wolochate Aracema Ladeira, Gerente**, em 26/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66675664** e o código CRC **F2C06EFF**.

---

Referência: Processo nº 5200.01.0000618/2023-87

SEI nº 66675664

Rua da Bahia, 1600 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - CEP 30160-907